



**Fundação de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais Efetivos de Bauru
FUNPREV**

Rua Rio Branco, 19-31 – Vila América– Bauru -SP

CEP: 17014-037

Fone: (14) 3009-5500

Expediente: 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Atendimento Presencial das Seções de Aposentadoria/
Pensão

e Benefícios ocorrem:

Segunda, Quarta e Sexta das 08h00 às 12h00

Terça e Quinta das 13h00 às 16h30

Plano de Saúde

PLANO DE SAÚDE

1. O que é?

Esse benefício assistencial é oferecido pela Prefeitura Municipal de Bauru, DAE, Câmara Municipal e FUNPREV aos seus respectivos servidores efetivos ativos, aposentados com seus respectivos dependentes e pensionistas.

2. Sou obrigado aderir a este benefício?

Não. Esse benefício é facultativo.

3. Sou servidor ativo como posso aderir ao plano de saúde?

Informe-se no seu órgão na seção responsável por benefícios.

4. Como e quanto irei pagar pelo plano de saúde?

É debitado através da folha de pagamento 4% (quatro por cento) de sua remuneração bruta, independente da quantidade de dependentes.

5. Quais serão meus dependentes no Plano de Saúde?

O cônjuge, filhos solteiros até 21 anos de idade e enteados. Para os casos de companheiro(a), de dependentes com a condição de inválido, os mesmos deverão ser reconhecidos primeiramente pela FUNPREV.

6. Posso colocar outros tipos de dependentes no Plano de Saúde?

Sim. Serão denominadas como dependentes agregados, na forma do acordo celebrado diretamente com a empresa contratada ou conveniada, e será custeado totalmente pelo servidor.

7. Quais serão os dependentes agregados?

Nos termos da Lei Municipal nº 4706/2001 são considerados agregados: filhos solteiros maiores de 21 anos, pai, mãe, sogro e sogra, tutelados, curatelados e termo de guarda, irmãos, solteiros, menores de 18 anos ou inválido, cargos em comissão e agentes políticos.

8. Me aposentei, tenho direito ao Plano de Saúde?

Sim, deve-se optar pelo benefício que é de natureza facultativa.

9. Se eu falecer, meus dependentes terão direito ao Plano de Saúde?

Sim, deverão optar pelo benefício que é de natureza facultativa.

10. Sou aposentado e/ou pensionista a FUNPREV é responsável pelo meu Plano de Saúde?

Não. A responsabilidade de fornecer o Plano de Saúde continua sendo do órgão de origem do servidor, à FUNPREV caberá apenas questões relacionadas a adesão ou cancelamento do Plano de Saúde e alterações de dependentes.

11. A perda da carteirinha, carência, marcação de consultas, ou quaisquer outras dúvidas referente ao plano de saúde deverão ser resolvidas pela FUNPREV?

Não. Procure a Seção de Benefícios do seu órgão ou diretamente com a empresa do Plano de Saúde.

12. Qual a legislação que trata sobre esse assunto?

No âmbito municipal temos a Lei Municipal nº 4706/2001 e Lei Municipal 4739/2001.

TELEFONES ÚTEIS

PMB: Seção de Benefícios
Telefone: 3227-5650 / 3234-9022

DAE: Promoção Social
Telefone: 3235-6100

Câmara Municipal: Recursos Humanos
Telefone: 3235-0600

São Francisco Saúde: Av. Nações Unidas 17-27
Telefone: 3213-2026 / 3201-9800

Sede Unimed Bauru
Telefones: 3235-3322 / 2106-3322